



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0744/2015 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA JOZICLEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO PIRES**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0744/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 14 DE JULHO DE 2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 103;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Atestado Médico e da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora pública **JOZICLEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO PIRES**, matrícula 0617-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, com afastamento remunerado por **60** (sessenta) dias para acompanhamento de seu esposo, durante o período de **26 de junho a 25 de agosto de 2015**, contínuo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia **26/06/2015**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito